

INFORME GÁS DO POVO

Informe nº 04 • 24 de julho de 2026

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Programa Gás do Povo sob as regras do Defeso Eleitoral

Desde 4 de julho até 25 de outubro de 2026 está em vigor o defeso eleitoral, que será encerrado após o 2º turno das Eleições Gerais de 2026. Ações de comunicação do Programa devem observar as restrições da legislação eleitoral.

O ano de 2026 é um ano eleitoral e, desde 4 de julho, está em vigor o período de defeso eleitoral. Nesse período, a administração pública deve observar restrições relacionadas à publicidade institucional e à divulgação de atos, programas e serviços públicos.

Essas restrições, no entanto, não interrompem o funcionamento do Programa Gás do Povo. A disponibilização dos vales, a efetivação das recargas e as demais atividades operacionais do Programa continuam ocorrendo normalmente, pois correspondem à execução do benefício, e não à realização de publicidade institucional.



O que muda, nesse período, é a forma como o MDS e a Sinapse irão se comunicar, seguindo as regras da legislação eleitoral. Nesse sentido, este informe tem caráter estritamente informativo, apresentando orientações sobre o funcionamento do Gás do Povo, incluindo informações sobre critérios de participação, formas de consulta do benefício, quantidade e validade dos vales, utilização da recarga, aplicativo Meu Social, localização de revendas credenciadas e canais oficiais de atendimento.

INGRESSO NO PROGRAMA GÁS DO POVO

A participação no Programa Gás do Povo não exige inscrição ou solicitação específica. A seleção das famílias ocorre de forma automatizada, com base nas informações registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Para receber o benefício, a família deve atender aos critérios previstos nos normativos do Programa:



Cadastro Único atualizado

As informações da família precisam ter sido atualizadas nos últimos 2 anos (24 meses).



Renda

A renda familiar mensal deve ser de até meio salário-mínimo por pessoa.



Pessoa Responsável Familiar (RF)

O CPF da(o) RF deve estar sem pendências na Receita Federal, registrado corretamente no Cadastro Único e sem indicação de falecimento.



Situação cadastral

O Cadastro Único da família não pode estar em processo de Averiguação Cadastral.

Neste momento, estão no perfil do Programa as famílias do Programa Bolsa Família que possuem 2 ou mais pessoas registradas no mesmo código familiar no Cadastro Único. As famílias são priorizadas de acordo com alguns critérios, como menor renda, maior número de pessoas e risco de insegurança alimentar, entre outros previstos na Portaria MDS nº 1.124/2025.

Estar no perfil do Gás do Povo não significa ingresso imediato no Programa, pois a entrada das famílias depende também da disponibilidade orçamentária do Governo Federal.



MANTENHA O CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO

Todas as famílias, incluindo as que já são beneficiárias do Programa, devem manter o Cadastro Único atualizado e não deixar passar 24 meses (2 anos) entre uma atualização e outra. Caso esse prazo seja ultrapassado, a família deixará de receber novos vales e deverá aguardar uma nova concessão, caso volte a estar no perfil.

Caso esse prazo seja ultrapassado, duas situações podem acontecer:

- 1) Famílias que ainda não fazem parte do Programa ficam impedidas de ingressar;
- 2) Famílias já beneficiárias deixam de receber os vales.

COMO SABER SE A FAMÍLIA É BENEFICIÁRIA?

A consulta da situação da família pode ser feita por diferentes canais oficiais, utilizando o CPF da pessoa Responsável Familiar.

1

Aplicativo Meu Social

Baixando o aplicativo na Play Store ou na Apple Store e fazendo login pela conta gov.br com o CPF da(o) RF. O acesso é gratuito.

2

Portal do Programa no site do MDS

Digite o CPF da(o) RF e clique em “Consultar benefício”. A página informa a situação da família e, quando houver vale, a validade.

3

Disque Social 121

Ao digitar o CPF da(o) RF, a voz eletrônica informa se a família é beneficiária. O atendimento digital funciona todos os dias, 24 horas por dia. O atendimento humano funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. Este serviço é gratuito.

4

Atendimento CAIXA ao Cidadão

Ligue para 0800 726 0207 ou 111. Informe o CPF da(o) RF, escolha a opção 2 (“Programas Sociais”) e depois a opção 1 (“Gás do Povo”).

CONSULTA PELO APLICATIVO MEU SOCIAL

A consulta pode ser feita baixando o aplicativo na [Play Store](#), para celulares Android, ou na [Apple Store](#), para celulares iOS, e fazendo login pela conta gov.br com o CPF da(o) RF. O acesso é gratuito. Para identificar o aplicativo correto, verifique o nome “Meu Social” e a indicação “Serviços e Informações do Brasil”.

Para uma família beneficiária, ao entrar no aplicativo com a senha do gov.br, aparece a indicação “Vale disponível”, como no exemplo a seguir.

CONSULTA PELO PORTAL DO PROGRAMA NO SITE DO MDS

- 1. Acesse o portal do Programa;
- 2. Digite o CPF da pessoa Responsável Familiar;
- 3. Clique em “Consultar benefício”.

GÁS DO POVO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Consulte seu Benefício

Como consultar: Digite o CPF do Responsável Familiar cadastrado no CadÚnico.

2

CPF do Responsável Familiar

000.000.000-00

3

Consultar Benefício

Encontre uma Revenda

POR LOCALIZAÇÃO

UF

Selecionar UF...

Município

Selecionar Município...

Bairro (Opcional)

Todos

OU POR CEP

00000-000

Buscar Revendas

Resultado quando família é beneficiária



Período de Vigência

O período de vigência é a validade do benefício. Neste exemplo, o vale ficou disponível em 10 de junho e pode ser utilizado até 9 de agosto.

**Benefício Encontrado!**
Confira abaixo as informações do beneficiário

Dados do Beneficiário

Nome:

CPF:

000.000.000-00

Município:

GRAVATÁ - PE

Pessoas na Família:

4

Registros de Benefício

 Vale Gás

Validade do Auxílio:

2 MESES

Período de Vigência:

10/06/2026 até 09/08/2026

Caso a família não seja beneficiária, o Portal apresentará uma mensagem informando que o CPF não foi encontrado.

GÁS DO POVO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



**Atenção**
CPF não encontrado na base de dados do Gás do Povo.

← Nova Consulta

VALES DO PROGRAMA GÁS DO POVO

Os vales são disponibilizados no dia 10 de cada mês, mesmo quando a data coincide com feriados ou finais de semana. Cada vale pode ser utilizado até o dia 9 do mês em que a família terá direito a uma nova recarga. Quando o vale anterior expira, o novo fica disponível no dia seguinte.

A quantidade de recargas e o mês em que a família recebe um novo vale dependem do mês de ingresso no Programa e da composição familiar, isto é, da quantidade de pessoas registradas no mesmo código familiar, como ilustrado abaixo:

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA



2 ou 3 pessoas

4 VALES

por ano

1 vale a cada 3 meses



4 ou mais pessoas

6 VALES

por ano

1 vale a cada 2 meses



Importante: as famílias recebem novos vales apenas se continuarem dentro das regras do Programa.

EXEMPLO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VALES

Família com 2 pessoas

Grupo familiar: 2 pessoas | Regra aplicável: 4 vales por ano
Periodicidade: 1 vale a cada 3 meses

1

1º vale

Disponível em 10 de junho

Pode ser utilizado até 9 de setembro. Validade: 3 meses.

2

2º vale

Disponível em 10 de setembro

Pode ser utilizado até 9 de dezembro. Validade: 3 meses.

3

Próximo vale

Novo vale gerado em 10 de dezembro

A família segue recebendo novos vales a cada 3 meses, caso permaneça dentro das regras do Programa.

Família com 5 pessoas

Grupo familiar: 5 pessoas | Regra aplicável: 6 vales por ano
Periodicidade: 1 vale a cada 2 meses

11º vale

Disponível em 10 de junho
Pode ser utilizado até 9 de agosto. Validade: 2 meses.

22º vale

Disponível em 10 de agosto
Pode ser utilizado até 9 de outubro. Validade: 2 meses.

3Próximo vale

Novo vale gerado em 10 de outubro
A família segue recebendo novos vales a cada 2 meses, caso permaneça dentro das regras do Programa.

!

Importante: se a composição da família mudar, é necessário que a(o) RF atualize seu Cadastro Único, porque o novo vale poderá ter o prazo de validade alterado. Por exemplo, uma família de duas pessoas que passa a ter cinco pessoas deixa de receber um vale a cada 3 meses e passa a receber um vale a cada 2 meses.

CONHEÇA AGORA O CRONOGRAMA DO GÁS DO POVO 2026



Mês de entrada da família	Data de disponibilização dos vales	
	Famílias com 2 ou 3 pessoas	Famílias com 4 ou mais pessoas
Janeiro	26 de janeiro; 10 de maio; 10 de agosto; 10 de novembro	26 de janeiro; 10 de abril; 10 de junho; 10 de agosto; 10 de outubro; 10 de dezembro
Fevereiro	23 de fevereiro; 10 de junho; 10 de setembro; 10 de dezembro	23 de fevereiro; 10 de maio; 10 de julho; 10 de setembro; 10 de novembro
Março	23 de março; 10 de julho; 10 de outubro	23 de março; 10 de junho; 10 de agosto; 10 de outubro; 10 de dezembro
Abril	10 de abril; 10 de julho; 10 de outubro	10 de abril; 10 de junho; 10 de agosto; 10 de outubro; 10 de dezembro
Maio	10 de maio; 10 de agosto; 10 de novembro	10 de maio; 10 de julho; 10 de setembro; 10 de novembro
Junho	10 de junho; 10 de setembro; 10 de dezembro	10 de junho; 10 de agosto; 10 de outubro; 10 de dezembro
Julho	10 de julho; 10 de outubro	10 de julho; 10 de setembro; 10 de novembro
Agosto	10 de agosto; 10 de novembro	10 de agosto; 10 de outubro; 10 de dezembro
Setembro	10 de setembro; 10 de dezembro	10 de setembro; 10 de novembro
Outubro	10 de outubro	10 de outubro; 10 de dezembro
Novembro	10 de novembro	10 de novembro
Dezembro	10 de dezembro	10 de dezembro

RE VENDAS CREDENCIADAS AO PROGRAMA GÁS DO POVO

Para fazer a recarga gratuita do botijão de cozinha de 13 kg, a família deve primeiro escolher a revenda credenciada ao Programa Gás do Povo de sua preferência. A consulta das revendas pode ser feita pelo aplicativo Meu Social, pelo site do MDS ou pelo site da CAIXA. Confira:

Aplicativo Meu Social

Basta abrir o aplicativo e clicar em “Encontrar ponto de troca”. Não é necessário fazer login para pesquisar as revendas credenciadas.

07:54 96%

← Pontos de Troca

Saiba quais são as revendas onde você pode trocar o botijão.

Estado
Amazonas (AM) ▾

Município
Manaus ▾

Bairro
Selecione ▾

Resultado (1)

DISTRIBUIDORA

00.000.000/0001/00

AM - MANAUS

RUA 01

Contato: (92) 0000-0000

Escolha o Estado e o município. Também é possível filtrar por bairro, para localizar a revenda mais próxima da residência da família.

BUSCA DE REVENDAS NOS SITES DO MDS E DA CAIXA

Site do MDS

Escolha a UF e o município. A busca também pode ser feita por bairro ou por CEP.

Encontre uma Revenda

POR LOCALIZAÇÃO

UF ▾ Município ▾

Bairro (Opcional) ▾

OU POR CEP

00000-000

Buscar Revendas

GÁS DO POVO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

← Rede Credenciada

ARATUBA - CE

Resultados Encontrados (3)

REVENDA DE ARATUBA

RUA 08, S/N

CENTRO

ARATUBA - CE

CEP: 00000000

VER NO MAPA

REVENDA DE ARATUBA 02

RUA 09, S/N

CENTRO

ARATUBA - CE

CEP: 00000000

VER NO MAPA

Site da CAIXA

Também é possível fazer a busca por UF, cidade e bairro.

Lista de Revendedores

Filtre por localização para encontrar a revenda mais próxima de você.

FILTRAR POR

UF *

Selecione o Estado

Cidade *

Selecione a Cidade

Bairro (opcional)

Selecione o Bairro

Encontre a revenda mais próxima de você

Use os filtros ao lado seguindo os passos abaixo:

Estado
obrigatório

Cidade
obrigatório

Bairro
opcional

Buscar

FILTRAR POR

UF *

Paraná

Cidade *

AMPERE

Bairro (opcional)

Selecione o Bairro

Q Buscar Revendas

5 revendas encontradas

REVENDA 01

(46) 000000000

RUA 01

BAIRRO

AMPERE — PR

CEP 00000000

REVENDA 02

(46) 000000000

RUA 02

BAIRRO

AMPERE — PR

CEP 00000000

REVENDA 03

RUA 04

BAIRRO

AMPERE — PR

CEP 00000000

REVENDA 04

RUA 04

BAIRRO

AMPERE — PR

CEP 00000000

FORMAS DE USO DO VALE

Após entrar em contato com a revenda credenciada, a família pode usar o vale para fazer a recarga gratuita do botijão de cozinha das seguintes formas:



Cartão do Bolsa Família que tem chip (bancarizado)

OU



Cartão de débito da CAIXA



Informando o CPF da pessoa Responsável Familiar para o ponto de troca e recebendo o código por SMS no celular cadastrado na CAIXA.

Se a família optar pelo CPF + Código SMS, é necessário atualizar ou confirmar o número do telefone celular cadastrado na CAIXA, usando o aplicativo “CAIXA Tem” ou indo até uma agência da CAIXA.

Exemplo de atualização dentro do aplicativo CAIXA Tem

1

Digite seu CPF

Informe o CPF para iniciar.

2

Digite sua senha

Acesse a conta no aplicativo.

3

Atualize seu cadastro

Vá até a opção “Atualize seu Cadastro”.

A sequência continua na página seguinte, com a confirmação dos dados de contato e do número do telefone.

Abra o App CAIXA Tem no seu celular:

1

Digite seu CPF

2

Digite sua Senha

3

Vá na opção “Atualize seu Cadastro”

4

Clique em “Meus dados de contato”

5

Se o número estiver correto, clique em “Confirmar dados”, mas se precisar alterar, clique em “editar”

6

Digite e confirme o número do seu telefone e clique no botão “Concluir”

7

Digite sua senha para confirmar a atualização

8

Pronto! Seu telefone foi atualizado com sucesso!



CARTÕES ACEITOS PARA A TROCA DE BOTIJÃO:

Todos os cartões de débito CAIXA podem ser usados para a troca do botijão, desde que sejam de contas individuais da pessoa Responsável Familiar (RF).

Cartões de débito CAIXA de Conta Corrente ✓	Conta Salário ✓	Poupança CAIXA ✓
Poupança CAIXA Fácil ✓	Poupança CAIXA Tem ✓	Poupança Social Digital ✓



SAIBA MAIS

Se a família tiver algum problema ou dúvida sobre o uso do cartão ou telefone cadastrado, deverá entrar em contato com o SAC CAIXA, pelo telefone 0800 726 0101. O atendimento é gratuito e está disponível 24 horas, todos os dias da semana.

Para o uso do vale, oriente às famílias:

- A verificar se há vale disponível e qual sua validade no aplicativo Meu Social ou nos outros canais oficiais;
- A sempre tentar entrar em contato com a revenda credenciada para confirmar se há taxa de entrega, quais são os horários de funcionamento e outras informações importantes. Se preferir, a família pode recarregar o gás direto na revenda.
- Que é necessário ter o botijão vazio (vasilhame) para trocar por um botijão cheio;
- Ligar para o Disque Social 121, em caso de dúvidas.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA GÁS DO POVO

As famílias beneficiárias do Programa Gás do Povo dispõem de canais de atendimento específicos para tirar dúvidas, obter orientações para resolver alguma dificuldade e registrar reclamações ou denúncias. Como o programa envolve diferentes órgãos, é importante acionar o canal correto de acordo a situação, o que garante uma resposta mais rápida e eficiente.

MDS — Orientações sobre o Programa Gás do Povo

A família deve entrar em contato com o MDS quando a dúvida ou reclamação for sobre o funcionamento do Programa: se não sabe se tem direito ao benefício, se quer entender as regras para entrar no Programa, para informações sobre a validade e quantidade de vales por ano, se tem dificuldade para acessar ou usar o aplicativo Meu Social, para tirar dúvidas sobre as formas de uso do vale e qualquer outra questão relacionada ao funcionamento e gestão do Programa.



Regras do programa, situação do benefício, formas de uso do vale, aplicativo Meu Social



Disque Social: 121. Atendimento eletrônico 24 horas todos os dias da semana. Atendimento Humano, de segunda à sexta das 07h às 19h.

CAIXA — Uso do vale

Se ocorrer alguma dificuldade no momento de usar o vale: problemas gerais com o cartão Bolsa Família ou de débito da CAIXA, falhas no recebimento do código SMS ou na atualização/confirmação do número de telefone cadastrado, erro ao tentar recarregar o gás na revenda, como “vale não encontrado”, mesmo a família tendo um vale disponível, entre outros.



Problemas com o uso do vale



SAC CAIXA: 0800 726 0101. Atendimento 24 horas todos os dias da semana.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) — Irregularidades nas revendas credenciadas

Para situações que envolvam práticas irregulares por parte da revenda de gás credenciada ao Programa: se a revenda se recusar a aceitar o vale sem justificativa válida, se cobrar valores adicionais para a recarga do gás, se o botijão entregue tiver peso incorreto, ou outras situações que envolvam o descumprimento das normas de comercialização de Gás ou do Programa Gás do Povo.



Denúncias sobre práticas irregulares em revendas



Telefone: 0800 970 0267. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.



Site ANP: Fale conosco → [Formulário de reclamação ou denúncia](#)

Informar o CNPJ da Revenda para que a ANP possa identificar o local do fato e apurar a denúncia. O número do CNPJ pode ser visto no aplicativo Meu Social ou na placa de identificação na frente da revenda.



IMPORTANTE

Saiba o que as revendas credenciadas no Gás do Povo podem ou não cobrar

✓ PODE



Taxa de entrega



Compra do botijão vazio (vasilhame)



Compra e instalação de mangueira do gás

X NÃO PODE



Valor extra para complementar o vale

DADOS DO PROGRAMA GÁS DO POVO

O Programa Gás do Povo conta com dados consolidados disponíveis para consulta pública nas plataformas oficiais do Governo Federal:

SITE DO MDS

Acessando a seção do Programa Gás do Povo no VISDATA, é possível encontrar dados como:

- Famílias beneficiárias do Programa Gás do Povo
- Pessoas beneficiárias do Programa Gás do Povo
- Mulheres responsáveis por famílias beneficiárias do Programa Gás do Povo
- Famílias beneficiárias com vale emitido
- Valor disponibilizado às famílias beneficiárias do Programa Gás do Povo

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Acessando a seção do Programa Gás do Povo no Portal da Transparência, que possibilita conferir informações como:

- Nome da(o) RF
- Município da família
- Data de utilização do vale
- Revendedora utilizada para retirada do gás

MONITORA MDS

Acessando a seção do Programa Gás do Povo no Painel Monitora MDS, encontram-se informações como:

- Vales emitidos
- Recursos utilizados
- Perfil das famílias
- Valor dos vales

FUNÇÕES DO APLICATIVO MEU SOCIAL

O aplicativo Meu Social é informativo. As famílias beneficiárias podem consultar informações como:

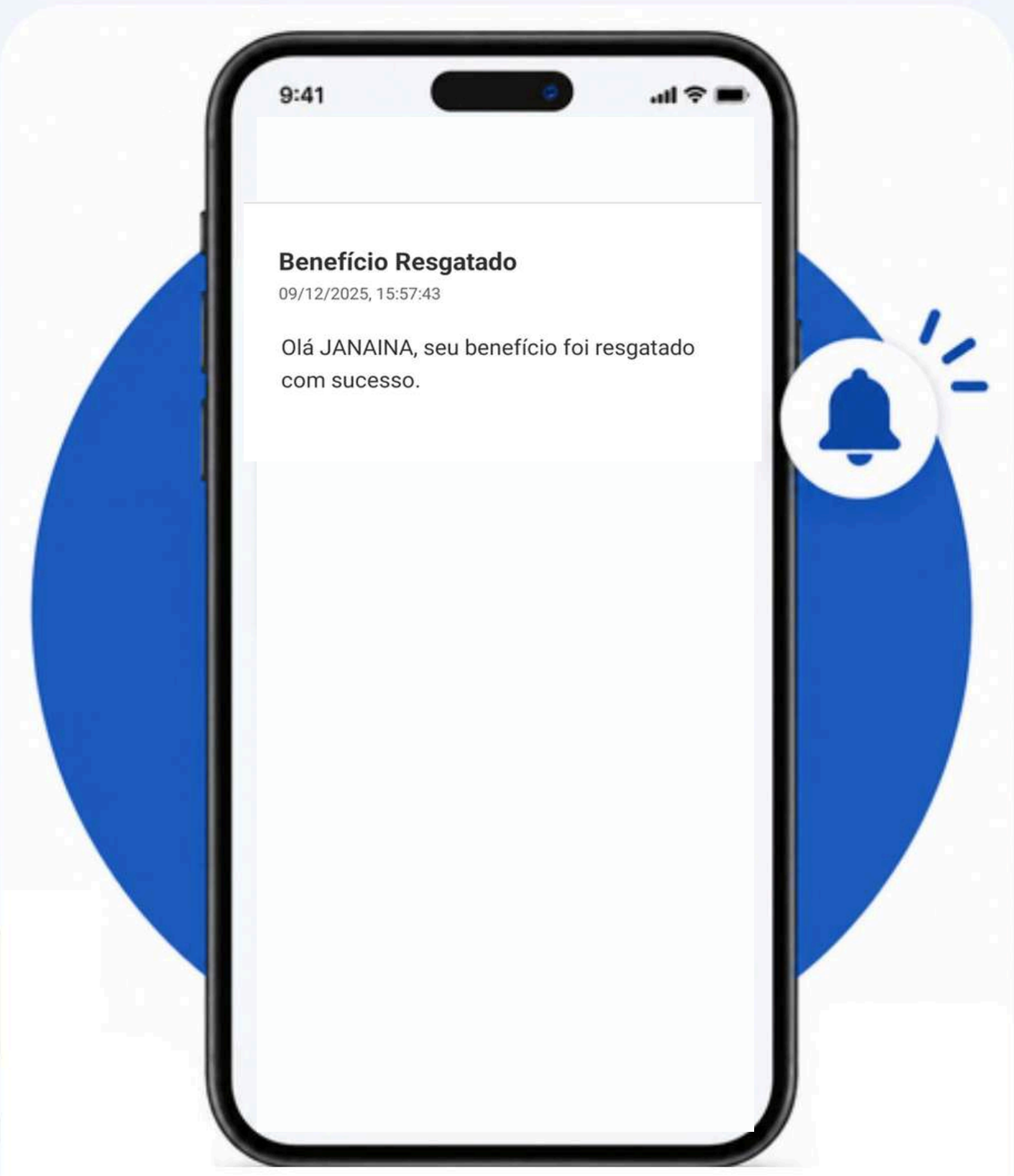
- ✓ Consultar o benefício**
É possível verificar se a família faz parte do Programa ou se é uma família elegível, mas que ainda não entrou no Gás do Povo. Em breve, também será possível verificar os motivos que tornam a família inelegível, caso ela não cumpra os critérios do Programa.
- ✓ Verificar a situação do vale**
A família consegue saber como está o vale dela naquele momento da consulta, podendo aparecer uma das seguintes situações:

Vale disponível: dentro da validade e liberado para uso;
Resgatado: o vale já foi utilizado para fazer a recarga do botijão;
Expirado: vale não utilizado no prazo de 2 ou 3 meses;
Sem vale disponível: a família não possui vale no momento, pois não faz parte do Programa.
- ✓ Encontrar revendas credenciadas**
A família consegue pesquisar as revendas credenciadas ao Programa que estejam mais próximos do local da família.
- ✓ Consultar contatos das revendas**
Mostra o telefone e endereço da revenda credenciada, caso a família queira ligar para perguntar sobre entrega ou outras dúvidas.



i SAIBA MAIS

O aplicativo Meu Social é uma ferramenta de comunicação com as famílias beneficiárias. Quando a família utiliza o vale, ela recebe uma notificação pelo aplicativo, confirmando o uso do benefício:

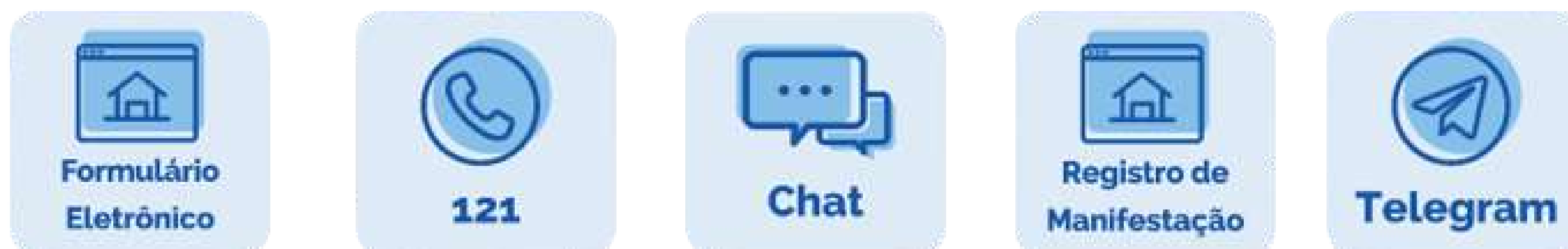


CANAIS DE ATENDIMENTO DO MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo a gestão municipal.

O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h.

O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



COMUNICADOS VIA OFÍCIO

Assuntos sobre o Programa Gás do Povo

Secretaria Nacional de Integração e Articulação de Plataformas Sociais Eletrônicas - Sinapse

Sra. Analucia Faggion Alonso

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo

CEP 70054-906 - Brasília/DF

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr. Rafael Guerreiro Osorio

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF